



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3<sup>a</sup> REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 05-2026**

**06 de fevereiro de 2026**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3<sup>a</sup> REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
12<sup>º</sup> BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 05-2026**

Quartel em São Miguel do Oeste, 06 de fevereiro de 2026.  
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1<sup>a</sup> PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2<sup>a</sup> PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alterações.

**3<sup>a</sup> PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTRARIA**

**PORTARIA Nº 57/2026/CBMSC, de 27/01/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 913392-5 JOSÉ CARLOS CANDIDO, para atuar em função administrativa no 1º/2<sup>a</sup>/12ºBBM, Dionísio Cerqueira-SC, no período de 08/02/2026 a 07/02/2028, conforme processo nº CBMSC 342/2026.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC(Pub DOE 22.686 de 29/01/2026)(Fl 411 do BCBM Nº 5, de 5/02/2026)

## TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA

### Extrato

O presente Termo de Convênio de Cooperação tem como objetivo facilitar e estimular o acesso dos agentes de segurança pública lotados na área de abrangência do 12º Batalhão de Bombeiro Militar, bem como aos seus dependentes legais, conforme abaixo informado, ao ensino superior e ensino fundamental e médio na UNOESC e COLÉGIO UNOESC, de São Miguel do Oeste, e, em contrapartida, possibilitar à UNOESC, através de seus docentes e discentes, o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o uso de pessoal humano, estrutura física, dados/informações fornecidos pelo 12º Batalhão de Bombeiros Militar.

Concessão de benefício, **desconto de 20%** ao ensino superior na **UNOESC São Miguel do Oeste** e ao ensino fundamental e ensino médio no Colégio Unoesc de São Miguel do Oeste. Prazo: 01/02/2026 a 31/12/2026, foi assinado e o contrato liberado.

A UNOESC São Miguel do Oeste concederá abatimento nas mensalidades, conforme abaixo estabelecido, de cursos de graduação e curso do ensino fundamental e do ensino médio, aos agentes de segurança pública (titulares), devidamente lotados no 12º Batalhão de Bombeiro Militar e/ou a seus dependentes legais, desde que os beneficiados não estejam recebendo qualquer outro tipo de bolsa de estudos, a exemplo de PROUNI e Programa Universidade Gratuita, benefícios oferecidos pela UNOESC ou por órgão governamental.

### I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

#### SERVIÇO DE SAÚDE

Conforme Análise Documental realizada pela Formação Sanitária, o Cap BM Mtcl 933679-6 THIAGO DA SILVA, lotado no PCSv/12ºBBM, recebeu o seguinte parecer médico: "AUTORIZO A INSERÇÃO DOS AFASTAMENTOS, CONFORME CONSIGNADO NO ATESTADO ANEXADO, NOS MOLDES DO ATO 686/2025" 14 (quatorze) dias a contar de 19/01/2026. Assinado pelo Paulo Fett Neto - Maj Med PM Mtcl 933481-5, CRM: 13932, da Formação Sanitária do 4ºRPM, dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BCBM; e
3. arquivar.

São Miguel do Oeste, 30 de janeiro de 2026.

**Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO**

Comandante do 12º BBM (SGPe 947/2026. Inserido no SIGRH)

### II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

#### COMANDOS DIVERSOS

A 4 de fevereiro de 2026, reassume o comando do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), o 2º Sgt BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, por apresentação após término de férias

regulamentares. Deixa de responder pela função o 3º Sgt BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS (Nota para Boletim N° 14-26-12ºBBM).

A 4 de fevereiro de 2026, deixa de responder pelo comando do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), o 3º Sgt BM Mtcl 933547-1 MARCOS BELLAN, reassume o comando o 3º Sgt BM Mtcl 927072-8 BERTILO BOURSCHIEDT, por apresentação após término de usufruto de férias regulamentares (Nota para Boletim N° 15-26-12ºBBM).

A 4 de fevereiro de 2026, reassume a função de Comandante do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), o S Ten BM Mtcl 927103-1, ANDRÉ RAUBER, por apresentação após término de usufruto de férias. Deixa de responder pela função a 3º Sgt BM Mtcl 930102-0 CRISTIANE HELENA SEHN (Nota para Boletim N° 16-26-12ºBBM).

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

A 17 de janeiro de 2026, do 3º Sgt BM Mtcl 932318-0 ANDRÉ VANILDO GIROLETA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 17 de janeiro de 2026 às 08h00min do dia 18 de janeiro de 2026, a título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 13-26-12ºBBM).

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Na solicitação do Sd BM Mtcl 639169-9 GUILHERME ALVES MIRANDA, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), onde solicita a alteração da programação de usufruto das férias regulamentares do dia 1º de outubro de 2026 para o dia 1º de maio de 2026, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Inserir no SigRH;
3. Informar o Solicitante;
4. Publicar em BI;

São Miguel do Oeste, 05 de fevereiro de 2026.

Major BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste) (Nota para Boletim N° 17-26-12ºBBM. Inserido no SIGRH - CBMSC 1688/2026).

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

A 27 de janeiro de 2026, da Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 27 de janeiro de 2026 às 08h00min do dia 28 de janeiro de 2026, a título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 13-26-12ºBBM).

A 30 de janeiro de 2026, da Cb BM Mtcl 933573-0 LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 7 (sete) horas de dispensa do serviço, no horário das 13h00min às 19h00min, à título de compensação de banco de horas ((Nota para Boletim Nº 15-26-12ºBBM)).

A 2 de fevereiro de 2026, da Cb BM Mtcl 933573-0 LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 7 (sete) horas de dispensa do serviço, no horário das 13h00min às 19h00min, à título de compensação de banco de horas ((Nota para Boletim Nº 15-26-12ºBBM)).

A 3 de janeiro de 2026, da Cb BM Mtcl 933573-0 LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 7 (sete) horas de dispensa do serviço, no horário das 13h00min às 19h00min, à título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim Nº 15-26-12ºBBM).

## LICENÇA PATERNIDADE

A 26 de janeiro de 2026, do Cb BM Mtcl 930154-2 DAILOR MOACIR SIRTOLLI, do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedidos 15 (quinze) dias de licença paternidade, pelo nascimento de seu filho(a) BERNARDO SARTORI SIRTOLLI, com retorno previsto para o dia 10 de Fevereiro de 2026 (Inserido no SIGRH).

## SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Cabo BM RR Mtcl 932326-0 HENRIQUE JUNIOR COCCO, solicita o abono de 03 (três) dias, a contar de 30 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
  2. inserir no SIGRH;
  3. publicar em BCBM;
  4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
  5. arquivar.

Maravilha, 02 de fevereiro de 2026.

## Major BM GLAYCON JEAN REITZ

Comandante da 3<sup>a</sup>/12º BBM (Inserido no SIGRH. Processo SGPe 2919/2026)

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o Sd BM Mtcl 609834-7 LUIZ GUSTAVO BRESSAN, solicita o abono de 5 (cinco) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
  2. inserir no SIGRH;
  3. publicar em BCBM;

4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

São Miguel do Oeste, 05 de fevereiro de 2026.

**Major BM MICHAEL MAGRINI**

Comandante da 1<sup>a</sup>/12ºBBM (Inserido no SIGRH. Processo SGPe 3506/2026)

#### **4<sup>a</sup> PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **NOTA DE PUNIÇÃO**

O Cb BM Mtcl 692117-5 GABRIEL POMPEU SANTOS, do 1º/3<sup>a</sup>/12ºBBM (Maravilha), por ter incidindo nos itens 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de sua atribuição) e 020 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980–RDPMSC, com a atenuante do item 1 (bom comportamento), e 2 (relevância de serviços prestados) do Art. 17, tudo do RDME, transgressão leve), fica advertido.

**Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO**

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **M6M94F8D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 06/02/2026 às 13:43:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5MV82OTVfMjAyNi9NNk05NEY4RA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000691/2026** e o código **M6M94F8D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.